



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO,
ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR PAULO CESAR PANSERA

REQUERIMENTO Nº 13, DE 06 DE MAIO DE 2026

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após consulta ao plenário, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 87, inciso II do Regimento Interno desta Casa, que, aprovado o presente, seja ele encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Volmar Duarte, com fundamento na defesa do bem-estar da população e na humanização do atendimento à saúde pública, a disponibilização de bancos fixos ou removíveis na área externa do Posto de Saúde deste município, especificamente no local onde as pessoas formam fila antes da abertura da unidade.

Justifica-se o presente pedido pelo fato de que a referida unidade de saúde inicia suas atividades por volta das 7 horas da manhã. No entanto, para garantir o atendimento e obter as fichas para o atendimento, muitos cidadãos chegam ao local antes mesmo das 6 horas, formando fila em pé, sob as intempéries do tempo.

É comum, nesse contexto, a presença de:

- ❖ Pessoas idosas, com mobilidade reduzida e maior fragilidade física;
- ❖ Pais ou responsáveis carregando filhos pequenos no colo;
- ❖ Pessoas com doenças crônicas ou em convalescença, que já buscam atendimento médico justamente por estarem debilitadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Todas essas pessoas às vezes, permanecem por mais de horas em pé, aguardando a abertura do posto, o que configura não apenas um desconforto, mas um risco à saúde e à dignidade, especialmente tratando-se de um ambiente destinado ao cuidado com a saúde.

Diante do exposto, requer-se que a Administração Municipal verifique com urgência essa situação e adote as providências cabíveis para instalar bancos do lado de fora do Posto de Saúde, garantindo conforto mínimo às pessoas que necessitam aguardar em fila para atendimento médico.

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 06 de maio de 2026.

NIVALDO DUARTE BEBER
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
28 / 05 / 2026 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O
PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO

Paulo Cesar Pansera

Paulo Cesar Pansera
Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

